

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº 06
Proc: Nº 2499/2025

PARECER

099/2025



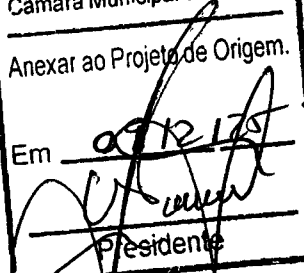
Esta Comissão, reunida, após analisar o **Projeto de Lei n.º 87/2025**, de autoria do vereador José Francisco de Lima, que dispõe sobre: *“Altera a Lei n.º 2.718, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre o transporte individual de passageiros em veículo de aluguel providos de taxímetro”*, deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 1º de dezembro de 2025.


Rafael Valério Carvalho
Presidente


Cleonio Oliveira Santos
Vice-Presidente


Roberto Gobert
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 09/12/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

01-DEZ-2025 10:43 093155 1/2

